



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LEVINO DOS SANTOS FILHO

INDICAÇÃO Nº 004

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

LEVINO DE JESUS
VEREADOR – Partido Renovação
Democrática

DESTINATÁRIO (S)

Glauco de Oliveira Castro
Superintendência de Ações
Administrativas Descentralizadas –
Saad Rural.

TEXTO

Senhor Presidente,

O Vereador Levino dos Santos Filho, com assento nesta casa, indica que o Poder Executivo Municipal, através da SAAD - RURAL, viabilize a manutenção e/ou instalação da Bomba da d'água do poço que faz a irrigação do Campo de Futebol, localizado no Povoado Soinho – zona rural leste de Teresina – PI.

JUSTIFICATIVA

A população reivindica a instalação e/ou conserto da bomba d'água do poço do campo de futebol que se encontra sem utilização por falta de manutenção. Dentre as necessidades da área, esta, tem sido uma das principais queixas, ressaltando que o campo também necessita de melhorias em sua infraestrutura, para que a população usufrua do espaço com mais dignidade. Esta é uma área utilizada pelos jovens para a prática do futebol de campo, com a promoção de torneios que garantem lazer e esporte local. O esporte é um importante aliado na prevenção de doenças físicas e psicológicas, além de promover inclusão e interação social.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção aos nobres colegas e providencias do Poder Executivo Municipal.

DATA: 27 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
Vereador Levino dos Santos Filho

Levino dos Santos Filho

Vereador – Partido Renovação Democrática



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.